



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO** **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Oitava (18ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 18 (dezoito), de 2014. Às 22h11, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador João Antonio Pires Gonçalves para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, ITEM ÚNICO: “ex-vi” do § 7º, do Artigo 208 do Regimento Interno: EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 1. Projeto de Lei nº 103, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2015”; (posto a votos em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 103/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”** e, conforme § 2º do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Todavia, todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h15, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM